

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

No Processo Administrativo	0703050100.000101/2026-13
Área Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARNOLD LEONARDO SCHMITT

1. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Jaraguá do Sul para o exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEMASH.

A contratação de apresentações musicais para os eventos Dia do Voluntário, Dia do Idoso e Encerramento dos Jogos da Terceira Idade – JITI está relacionada às ações desenvolvidas pela Secretaria voltadas à promoção da convivência, integração, lazer, valorização e participação social dos públicos envolvidos.

O planejamento prévio da contratação possibilita a adequada organização dos eventos, a previsão dos recursos necessários e o cumprimento das datas estabelecidas para as apresentações, contribuindo para a eficiência e o adequado atendimento do interesse público, em observância aos princípios do planejamento e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Centro de Convivência Arnold Leonardo Schmitt, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEMASH, desenvolve ações destinadas à promoção da convivência, integração social, lazer e fortalecimento de vínculos, especialmente junto à população idosa. Nesse contexto, o Município realiza eventos e atividades que proporcionam momentos de participação, confraternização e valorização dos usuários e demais públicos envolvidos nas ações desenvolvidas pela Secretaria.

Para o exercício de 2026, estão programados os eventos Dia do Voluntário, Dia do Idoso e Encerramento dos Jogos da Terceira Idade – JITI, nas datas de 14/09/2026, 05/10/2026 e 07/12/2026, respectivamente. As atividades integram a programação institucional do Município e possuem caráter de integração, lazer, convivência e valorização dos participantes.

Para a realização desses eventos, faz-se necessária a contratação de apresentações musicais ao vivo, como forma de proporcionar atividades culturais e recreativas adequadas ao público participante, contribuindo para a interação, a confraternização e a participação nas atividades programadas.

Nesse sentido, identificou-se a Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê) como atração artística adequada à finalidade dos eventos, considerando seu repertório e características musicais compatíveis com o público esperado. A realização das apresentações permitirá complementar a programação dos eventos com atividade de caráter cultural e recreativo, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais da SEMASH.

Assim, mostra-se necessária a contratação de 03 (três) apresentações musicais da Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê), a serem realizadas nos eventos anteriormente mencionados, por intermédio da Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode – AMUSPE, CNPJ nº 07.453.253/0001-60, que possui exclusividade para a representação e contratação das apresentações da referida banda, conforme documentação a ser anexada ao processo.

Os eventos serão gratuitos e abertos ao público da terceira idade, de modo que a contratação da atração musical integra a programação cultural e recreativa destinada aos participantes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Técnicos: A contratação deverá contemplar a realização de 03 (três) apresentações musicais ao vivo da Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê), destinadas a eventos gratuitos e abertos ao público da terceira idade, nas seguintes datas e eventos:

- 14/09/2026 – Dia do Voluntário;
- 05/10/2026 – Dia do Idoso;
- 07/12/2026 – Encerramento dos Jogos da Terceira Idade – JITI.

As apresentações deverão ser realizadas nos locais, horários e demais condições previamente definidos pela Contratante, conforme programação dos respectivos eventos.

A Banda deverá utilizar seus próprios instrumentos musicais necessários à realização das apresentações, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e as responsabilidades definidas entre as partes.

Requisitos de Qualidade: As apresentações deverão ser realizadas de forma profissional e compatível com a proposta apresentada, observando as características e condições que justificaram a escolha da atração artística.

A Contratada deverá assegurar a adequada execução das apresentações, com observância dos horários, duração e demais condições estabelecidas pela Contratante, mantendo conduta compatível com a natureza dos eventos e respeito ao público participante.

Requisitos Operacionais: A Contratada deverá comparecer aos locais dos eventos com antecedência suficiente para a organização e preparação necessárias à realização das apresentações.

Deverá ser observado o cronograma previamente estabelecido pela Contratante, especialmente quanto às datas, horários de início e término das apresentações e demais orientações relacionadas à programação dos eventos.

As condições referentes à infraestrutura, sonorização, iluminação, montagem e demais equipamentos necessários à realização das apresentações deverão ser previamente definidas entre a Contratante e a Contratada, de acordo com as responsabilidades estabelecidas no Termo de Referência.

Requisitos de Sustentabilidade: A Contratada deverá adotar práticas que reduzam eventuais impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, realizando o descarte adequado dos resíduos eventualmente gerados por sua equipe e observando as orientações e regras estabelecidas nos locais dos eventos.

Quando aplicável, deverão ser observadas as normas ambientais e municipais relacionadas à emissão de ruídos e à realização de eventos.

Requisitos Legais e Normativos: A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

A Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode – AMUSPE, inscrita no CNPJ nº 07.453.253/0001-60, deverá comprovar sua condição de representante exclusiva da Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê), mediante documentação idônea a ser juntada ao processo.

A Contratada deverá manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, especialmente quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de observar as demais normas aplicáveis à execução do objeto.

4. **ANÁLISE DE ALTERNATIVAS**

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada:

1 – Contratação da Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê), por inexigibilidade de licitação

Prós:

- Atende diretamente à necessidade de disponibilização de atração musical para os três eventos;
- Permite a contratação da atração artística previamente definida pela Administração;
- A Banda possui características e repertório compatíveis com o público dos eventos;
- A contratação será realizada por intermédio da Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode – AMUSPE, que possui exclusividade para representação e contratação da banda, conforme documentação a ser anexada ao processo;
- Possibilita a realização das três apresentações por meio de uma única contratação, proporcionando maior eficiência administrativa;
- A utilização dos próprios instrumentos musicais pela banda facilita a execução das apresentações e reduz a necessidade de disponibilização desses instrumentos pela Administração;
- As notas fiscais de apresentações anteriores permitem verificar a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados pela atração artística.

Contras:

- A contratação por inexigibilidade não permite competição de preços entre diferentes fornecedores para a mesma atração artística;
- A Administração fica vinculada à disponibilidade da banda nas datas previamente estabelecidas;
- Exige a adequada comprovação da exclusividade de representação e dos demais requisitos legais para a contratação direta.

2 – Contratação de outra banda ou artista por meio de procedimento competitivo

Prós:

- Possibilidade de participação de diferentes artistas ou bandas;
- Possibilidade de obtenção de propostas com diferentes valores;
- Ampliação das alternativas de atrações musicais disponíveis para os eventos.

Contras:

- Não garante a contratação da Banda Xodó Nacional, cuja escolha decorre de suas características artísticas e adequação ao público dos eventos;
- A comparação exclusivamente por preço não seria suficiente para assegurar que outra atração apresentaria as mesmas características, repertório e identificação com o público;
- Poderia resultar na contratação de atração artística distinta daquela planejada para os eventos;
- Não se mostra adequada quando a Administração pretende contratar uma atração artística específica e sua escolha está vinculada às suas características próprias.

3 – Realização dos eventos sem contratação de atração musical

Prós:

- Eliminação dos custos relacionados à contratação de apresentações musicais;
- Redução das providências administrativas e operacionais relacionadas à contratação.

Contras:

- Reduz a programação cultural e recreativa prevista para os eventos;
- Não atende integralmente à proposta de proporcionar momentos de lazer, integração e confraternização aos participantes;
- Pode comprometer a programação previamente planejada pela SEMASH;
- Não atende à necessidade identificada de disponibilização de atividade musical como parte da programação dos eventos.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação da Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode – AMUSPE, inscrita no CNPJ nº 07.453.253/0001-60, para a realização de 03 (três) apresentações musicais da Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê), nos eventos Dia do Voluntário, Dia do Idoso e Encerramento dos Jogos da Terceira Idade – JITI, nas datas de 14/09/2026, 05/10/2026 e 07/12/2026, respectivamente.

Os eventos serão gratuitos e abertos ao público da terceira idade.

A solução atende à necessidade identificada pela Administração ao proporcionar programação musical adequada aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEMASH, contribuindo para momentos de lazer, convivência, integração e valorização dos participantes.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza artística do objeto e a inviabilidade de competição para a contratação da atração artística específica. A AMUSPE deverá comprovar sua condição de representante exclusiva da Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê), mediante documentação juntada aos autos.

As apresentações serão realizadas nas datas previamente estabelecidas, utilizando-se os próprios instrumentos musicais da banda, conforme as condições de execução definidas no Termo de Referência.

A contratação das três apresentações em um único processo mostra-se adequada e eficiente, permitindo o planejamento integrado da execução do objeto, a concentração das obrigações contratuais e a redução de procedimentos administrativos, sem prejuízo da adequada fiscalização de cada apresentação.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantitativos foi definida com base na programação dos eventos previstos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEMASH para o exercício de 2026.

Considerando que estão previstas três ocasiões distintas que contarão com apresentação musical da Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê), definiu-se a necessidade de contratação de 03 (três) apresentações, conforme abaixo:

Item	Unidade	Especificação
1	SV	BANDA MUSICAL PARA DIA DO VOLUNTÁRIO
2	SV	BANDA MUSICAL PARA DIA DO IDOSO

3	SV	JITI	BANDA MUSICAL PARA ENCERRAMENTO
---	----	------	---------------------------------

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa do valor da contratação, foi considerada a proposta apresentada pela Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode – AMUSPE, CNPJ nº 07.453.253/0001-60, bem como documentos fiscais referentes a apresentações anteriores da Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê), com o objetivo de verificar a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados pela atração artística em contratações semelhantes.

Foram apresentadas 03 (três) notas fiscais referentes a apresentações da Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê), emitidas pela AMUSPE, as quais serão juntadas aos autos para fins de comprovação da compatibilidade do preço.

O valor proposto para a presente contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por apresentação, para a realização de 03 (três) apresentações musicais, totalizando R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Item	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor Total
1	SV	BANDA MUSICAL PARA DIA DO VOLUNTÁRIO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	SV	BANDA MUSICAL PARA DIA DO IDOSO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
3	SV	BANDA MUSICAL PARA ENCERRAMENTO JITI	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Valor total da contratação:				R\$ 18.000,00

Para o pagamento desta despesa será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição Natureza Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
10.001.08.244.0851.281 1	Manutenção das atividades do Centro de Convivência Arnold Schmitt	3.3.90.00.00	1.500.0000.0080	307

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação contempla 03 (três) apresentações musicais da mesma atração artística, a Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê), representada exclusivamente pela Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode – AMUSPE, CNPJ nº 07.453.253/0001-60.

Embora as apresentações sejam realizadas em datas e eventos distintos, o parcelamento da contratação em processos ou instrumentos contratuais independentes não se mostra conveniente, considerando que se trata da mesma atração artística e da mesma representante exclusiva, com as mesmas condições de contratação.

A realização das três apresentações em uma única contratação proporciona maior eficiência administrativa, permitindo a concentração das obrigações contratuais, a padronização das condições de execução e o melhor planejamento das atividades pela Administração.

Dessa forma, opta-se pela contratação conjunta das 03 (três) apresentações no mesmo procedimento de contratação, mantendo-se a identificação individual de cada apresentação, conforme as respectivas datas e eventos, por se tratar da mesma atração artística e da mesma representante exclusiva, solução que se mostra adequada ao atendimento da necessidade identificada e à racionalização dos procedimentos administrativos.

9. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

A presente contratação não possui dependência ou vinculação direta com outras contratações em andamento ou previstas pelo Município para a execução do objeto.

A realização das apresentações musicais da Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê) integra a programação dos eventos Dia do Voluntário, Dia do Idoso e Encerramento dos Jogos da Terceira Idade – JITI, cabendo à Administração providenciar, por meio de contratações próprias, quando necessário, os demais serviços e estruturas relacionados à realização dos eventos.

Eventuais contratações de serviços de infraestrutura, alimentação, segurança, locação de equipamentos ou outros serviços necessários à realização dos eventos serão conduzidas em processos próprios, conforme as necessidades identificadas pela Administração, não havendo dependência entre essas contratações e a execução do serviço artístico objeto deste processo.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação das 03 (três) apresentações musicais da Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê), pretende-se proporcionar uma programação cultural e recreativa adequada aos eventos Dia do Voluntário, Dia do Idoso e Encerramento dos Jogos da Terceira Idade – JITI.

Espera-se, com a realização das apresentações:

- promover momentos de lazer, convivência e integração entre os participantes;
- contribuir para a valorização e o reconhecimento dos voluntários e da população idosa;
- proporcionar atividades culturais e recreativas compatíveis com o perfil do público dos eventos;
- complementar a programação dos eventos promovidos pela SEMASH, contribuindo para sua adequada realização;
- estimular a participação e a interação social dos participantes durante as atividades programadas; e
- atender aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação relacionados à convivência, participação social e valorização dos públicos envolvidos.

Dessa forma, a contratação pretende assegurar a execução da programação musical prevista para os três eventos, com adequada utilização dos recursos públicos e observância das condições estabelecidas no instrumento contratual.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo, incluindo:

- formalização do Documento de Formalização da Demanda – DFD e elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- elaboração do Termo de Referência, contendo as condições de execução das apresentações;
- juntada da proposta comercial apresentada pela Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode – AMUSPE;
- apresentação da documentação que comprove a exclusividade da AMUSPE para representação e contratação da Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê);
- juntada da documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada;
- juntada das notas fiscais e demais documentos necessários à demonstração da compatibilidade do preço proposto;

- verificação da disponibilidade orçamentária para suportar a despesa;
- designação do gestor e do fiscal do contrato, nos termos da legislação aplicável;
- definição prévia, junto à Contratada, dos locais, horários, duração das apresentações e demais condições necessárias à execução dos serviços; e
- adoção das demais providências administrativas e jurídicas necessárias à formalização da contratação por inexigibilidade de licitação.

Não se identificam, a princípio, necessidades de capacitação específica dos servidores para a execução do objeto, uma vez que se trata de serviço artístico pontual, cabendo à Administração realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto possui potencial de geração de impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente em razão do consumo de energia elétrica para a realização das apresentações, da eventual geração de resíduos decorrentes da atividade e da emissão de ruídos durante os eventos.

Como medidas de prevenção e mitigação, deverão ser observadas as normas ambientais e municipais aplicáveis à realização de eventos, especialmente aquelas relacionadas aos limites de emissão sonora. A Contratada deverá utilizar seus equipamentos e instrumentos de forma adequada, evitando desperdícios de energia e níveis de ruído superiores aos permitidos pela legislação vigente.

Eventuais resíduos gerados pela equipe da Contratada durante a execução dos serviços deverão ser recolhidos e destinados de forma adequada, observando-se as orientações de limpeza e coleta seletiva existentes nos locais dos eventos.

Considerando a natureza pontual da contratação e a duração limitada das apresentações, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da execução do objeto, sendo suficientes as medidas de prevenção e mitigação previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

13. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEMASH e às ações previstas para o exercício de 2026, relacionadas à realização de eventos voltados à convivência, integração, lazer e valorização dos participantes.

A contratação de 03 (três) apresentações musicais da Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê) está vinculada à programação dos eventos Dia do Voluntário, Dia do Idoso e Encerramento dos Jogos da Terceira Idade – JITI, previstos para ocorrer, respectivamente, em 14/09/2026, 05/10/2026 e 07/12/2026.

A contratação encontra-se em consonância com o planejamento das ações da SEMASH, contribuindo para a organização antecipada dos eventos e para a adequada previsão dos recursos necessários à execução da programação.

Dessa forma, a demanda está alinhada aos objetivos institucionais da Secretaria e aos princípios do planejamento e da eficiência que orientam as contratações públicas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade identificada, as alternativas analisadas e a solução escolhida, declara-se viável a contratação da Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode –

AMUSPE, inscrita no CNPJ nº 07.453.253/0001-60, para a realização de 03 (três) apresentações musicais da Banda Xodó Nacional (Kauã e Kauê).

A contratação mostra-se adequada para atender à programação dos eventos Dia do Voluntário, Dia do Idoso e Encerramento dos Jogos da Terceira Idade – JITI, previstos para os dias 14/09/2026, 05/10/2026 e 07/12/2026, respectivamente.

A solução apresenta-se tecnicamente adequada e compatível com a necessidade da Administração, considerando a natureza do objeto, as características da atração artística, a exclusividade de representação da Banda Xodó Nacional pela AMUSPE e a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados em apresentações anteriores, conforme documentação que integra o processo.

O valor estimado da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente a 03 (três) apresentações, no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, mediante inexigibilidade de licitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

Jaraguá do Sul, 26 de agosto de 2026

Éudrey Denéuve Spanhol Costa
Agente Administrativo

André de Carvalho Ferreira
Gerente de Gestão do Trabalho e Administrativo

Bianca Schwartz Uber
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação